

PORTARIA CRCMT Nº 11, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2016 do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso. A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o que preceitua a Resolução CFC nº 1.161/2009, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, de 13 de fevereiro de 2009 e a Lei 4.320/64; Considerando a Resolução CRCMT N.º 451/2015, que aprovou o orçamento do Conselho Regional de Contabilidade para o exercício de 2016; Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias; R E S O L V E: Art.1º Aprovar a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial orçamentária ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

| CONTA | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------------|--|------------|
| 6.3 | EXECUÇÃO DA DESPESA | 183.750,00 |
| 6.3.1 | DESPESAS CORRENTES | 30.750,00 |
| 6.3.1.3 | USO DE BENS E SERVIÇOS | 30.750,00 |
| 6.3.1.3.02 | SERVIÇOS | 30.750,00 |
| 6.3.1.3.02.01 | SERVIÇOS | 30.750,00 |
| 6.3.1.3.02.01.030 | MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS | 8.000,00 |
| 6.3.1.3.02.01.026 | LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. | 22.750,00 |
| 6.3.2 | DESPESAS DE CAPITAL | 153.000,00 |
| 6.3.2.1 | INVESTIMENTOS | 153.000,00 |
| 6.3.2.1.03 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 153.000,00 |
| 6.3.2.1.03.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 153.000,00 |
| 6.3.2.1.03.01.001 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS | 151.000,00 |
| 6.3.2.1.03.01.003 | INSTALAÇÕES | 2.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | 183.750,00 |

Art. 2º Os recursos a ser utilizado será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações.

| CONTA | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------|---------------------|------------|
| 6.3 | EXECUÇÃO DA DESPESA | 183.750,00 |

| | | |
|-------------------|---|------------|
| 6.3.1 | DESPESAS CORRENTES | 66.750,00 |
| 6.3.1.4 | FINANCEIRAS | 36.000,00 |
| 6.3.1.4.01 | FINANCEIRAS | 36.000,00 |
| 6.3.1.4.01.02 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 36.000,00 |
| 6.3.1.4.01.02.002 | DESPESAS COM COBRANÇA | 36.000,00 |
| 6.3.1.9 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30.750,00 |
| 6.3.1.9.01 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30.750,00 |
| 6.3.1.9.01.01 | DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 30.750,00 |
| 6.3.1.9.01.01.002 | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E REPOSIÇÕES | 30.750,00 |
| 6.3.2 | DESPESAS DE CAPITAL | 117.000,00 |
| 6.3.2.1 | INVESTIMENTOS | 117.000,00 |
| 6.3.2.1.01 | OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS | 78.000,00 |
| 6.3.2.1.01.01 | OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS | 78.000,00 |
| 6.3.2.1.01.01.001 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 39.000,00 |
| 6.3.2.1.01.01.002 | REFORMAS | 39.000,00 |
| 6.3.2.1.03 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 39.000,00 |
| 6.3.2.1.03.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 39.000,00 |
| 6.3.2.1.03.01.005 | VEÍCULOS | 39.000,00 |

TOTAL DAS ANULAÇÕES 183.750,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Contadora SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Presidente

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 21b80fc1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar